

ANO E SEMESTRE 2026 – 2

PROFESSOR(ES)					
Prof. Dr. Pedro Augusto Gravatá Nicoli					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIR906					
TEMA					
Seminários Metodológicos da Linha 3					
SUBTEMA					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
() Sim (x) Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
() Sim (x) Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Terça-feira	19:00	60	4	20	REGULAR
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
(x) Não () Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?		
() Sim (x) Não		
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO	

EMENTA
Debates sobre metodologia da pesquisa, epistemologias críticas e produção acadêmica no campo do Direito. Discussão das relações entre conhecimento, poder, crítica e normatividade jurídica, com atenção a perspectivas situadas, interdisciplinares e socialmente comprometidas. Estudo de métodos, técnicas e estratégias de investigação aplicáveis à pesquisa jurídica, incluindo formulação de problemas, construção de hipóteses, delimitação de objeto, revisão bibliográfica, definição de marcos teóricos, desenho metodológico, organização de fontes e procedimentos de análise. Desenvolvimento de exercícios práticos voltados ao planejamento, à escrita e à qualificação de projetos, dissertações e teses. A disciplina será construída a partir do manejo direto dos projetos de pesquisa dos discentes participantes, com ênfase no aprimoramento de investigações críticas no campo jurídico.

BIBLIOGRAFIA
BARTLETT, Katharine T. Feminist legal methods. Harvard Law Review, Cambridge, v. 103, n. 4, p. 829-888, Feb. 1990. BOURDIEU, Pierre. A força do direito: elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. p. 209-254. BROWN, Wendy; HALLEY, Janet. Introduction. In: BROWN, Wendy; HALLEY, Janet (ed.). Left legalism/left critique. Durham: Duke University Press, 2002. p. 1-37. BUTLER, Judith. O que é a crítica? Um ensaio sobre a virtude de Foucault. Tradução de Gustavo Hessmann Dalaqua. Cadernos de Ética e Filosofia Política, São Paulo, v. 1, n. 22, p. 159-179, 2013. CARNEIRO, Sueli. Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.



- COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 31, n. 1, p. 99-127, jan./abr. 2016.
- CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the intersection of race and sex: a Black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*, Chicago, v. 1989, n. 1, article 8, p. 139-167, 1989.
- FEYERABEND, Paul. *Contra o método*. Tradução de Cezar Augusto Mortari. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- FOUCAULT, Michel. Qu'est-ce que la critique? Critique et Aufklärung. *Bulletin de la Société française de philosophie*, Paris, 84e année, n. 2, p. 35-63, avr./juin 1990.
- FRICKER, Miranda. *Epistemic injustice: power and the ethics of knowing*. Oxford: Oxford University Press, 2007.
- GONZALEZ, Léila. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Organização de Flavia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- GORDON, Robert W. Critical legal histories. *Stanford Law Review*, Stanford, v. 36, n. 1/2, p. 57-125, Jan. 1984.
- GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. 5. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Almedina Brasil, 2020.
- HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 5, p. 7-41, 1995.
- HARDING, Sandra. *Whose science? Whose knowledge?: thinking from women's lives*. Ithaca: Cornell University Press, 1991.
- HORKHEIMER, Max. Teoria tradicional e teoria crítica. In: BENJAMIN, Walter; HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor W.; HABERMAS, Jürgen. *Textos escolhidos*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p. 117-161. (Coleção Os Pensadores).
- KENNEDY, Duncan. *A critique of adjudication: fin de siècle*. Cambridge: Harvard University Press, 1997.
- KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, set./dez. 2014.
- MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- MEDINA, José. *The epistemology of resistance: gender and racial oppression, epistemic injustice, and resistant imaginations*. New York: Oxford University Press, 2013.
- MIGNOLO, Walter D. *The darker side of western modernity: global futures, decolonial options*. Durham: Duke University Press, 2011.
- MOREIRA, Adilson José. *Pensando como um negro: ensaio de hermenêutica jurídica*. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Contracorrente, 2024.
- MUTUA, Makau. What is TWAIL? *Proceedings of the Annual Meeting (American Society of International Law)*, Washington, v. 94, p. 31-38, 2000.
- NASCIMENTO, Beatriz. *Uma história feita por mãos negras: relações raciais, quilombos e movimentos*. Organização de Alex Ratts. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.
- NEUMANN, Franz. A mudança de função da lei no direito da sociedade burguesa. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, n. 109, p. 13-88, jul./dez. 2014.
- NOBRE, Marcos. Apontamentos sobre a pesquisa em Direito no Brasil. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 66, p. 145-154, jul. 2003.
- PACHUKANIS, E. B. *Teoria geral do direito e marxismo*. Tradução de Sílvio Donizete Chagas. São Paulo: Acadêmica, 1988.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.
- SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (org.). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, 2009.
- SEGATO, Rita. *Crítica da colonialidade em oito ensaios: e uma antropologia por demanda*. Tradução de Danielli Jatobá e Danú Gontijo. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.
- SMITH, Linda Tuhiwai. *Decolonizing methodologies: research and indigenous peoples*. 3. ed. London: Bloomsbury Academic, 2021.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa e André Pereira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- VALDES, Francisco. Queers, sissies, dykes, and tomboys: deconstructing the conflation of "sex," "gender," and "sexual orientation" in Euro-American law and society. *California Law Review*, Berkeley, v. 83, n. 1, p. 1-377, Jan. 1995.



WARAT, Luis Alberto. Saber crítico e senso comum teórico dos juristas. Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis, v. 3, n. 5, p. 48-57, 1982.

WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

